

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Balanco de Abertura**

Empresa: 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS - CNPJ: 63.983.080/0001-62
NIRE: 22802647322 - Data: 09/12/2025

Conta	Descrição	09/12/2025
1	*** Ativo ***	20.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	2.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	2.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	18.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	18.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	18.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.000,00 D
2	*** Passivo ***	20.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	20.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 9 de Dezembro de 2025

Naylson Vieira Santos
Empresário
CPF: 035.955.503-90

Beatriz Rodrigues dos Santos
Contadora
CPF 016.748.863-57
CRC-PI 010794/O



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – NAYLSON VIEIRA SANTOS, BRASILEIRA, Solteiro, Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.955.503-90, representante legal da sociedade 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.983.080/0001-62, com sede em RUA GARCA, nº 5306A - SATELITE - Teresina/PI - CEP 64059-060, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 016.748.863-57, CRC sob o nº 010794/O, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 09/12 a 09/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do PI;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Teresina-PI, 15/12/2025

BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 016.748.863-57
CRC 010794/O

NAYLSON VIEIRA SANTOS
Empresário
CPF 035.955.503-90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01674886357	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS
03595550390	NAYLSON VIEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2025 11:25 SOB N° 20250835495.
PROTOCOLO: 250835495 DE 16/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519924798. CNPJ DA SEDE: 63983080000162.
NIRE: 22802647322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2025.
63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Wilson Harlen Alves de Assunção WIL.CAR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.934.447/0001-50, com sede à Tres (lot VI Amazonas), 2170, Santa Lia, Teresina-Pi, atesta para os devidos fins que a empresa 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 63.983.080/0001-62, com sede na Rua Garça, 5306A, Vila bandeirante I - Satelite Teresina-Pi, CEP 64.059-060, atuou com o fornecimento de materiais de papelaria tais como caneta, lápis, borracha, apontador, carimbo, papel A4, cola, fita adesiva, corretivo, envelopes, grampeador entre outros), registramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Teresina (PI), 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON HARLEN ALVES DE ASSUNCAO
Data: 08/06/2026 08:49:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Wilson Harlen Alves de assunção
CPF nº 044.987.883-03
Administrador



RUATRES LOT VL AMAZONA, Nº
2170 – SANTA LIA TERESINA-PI
CNPJ: 34.934.447/0001-50

Hitech Cartuchos

CNPJ: 33.942.978/0001-21

Endereço: Rua primeiro de maio 2194 Primavera

E-mail: hitechrecicladora@hotmail.com | Tel: 86 98868-1993

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **HITECH CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.942.978/0001-21, com sede na Rua primeiro de maio, 2194 LJ 01, Marques, Teresina-Pi, atesta para os devidos fins que a empresa 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 63.983.080/0001-62, com sede na Rua Garça, 5306A, Vila bandeirante I - Satélite Teresina-Pi, CEP 64.059-060, atua com o fornecimento de materiais de papelaria tais como caneta, lápis, borracha, apontador, carimbo, papel A4, cola, fita adesiva, corretivo, envelopes, grampeador entre outros), registramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa está cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Teresina (PI), 15 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
CHIRLEI ARAUJO BARBOSA
Data: 29/05/2026 16:08:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHIRLEI ARAUJO BARBOSA
CPF nº 623.855.853-91
Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.983.080/0001-62
Razão Social: 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



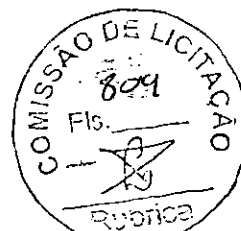
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.983.080/0001-62
Razão Social: 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.983.080/0001-62
Razão Social: 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.983.080/0001-62
Razão Social: 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/12/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2026
Receita Municipal	Validade:	29/09/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2026 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.983.080/0001-62
Razão Social: 63.983.080 NAYLSON VIEIRA SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

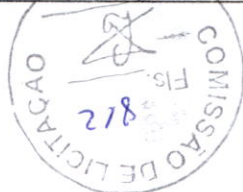
Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

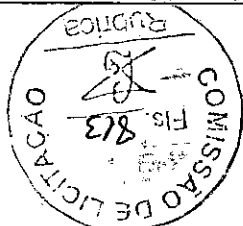
Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
WIL CAR	01	12/12/2026
Hitech Cartuchos	2	31/12/2026

Prezados Senhores, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS, com sede na cidade de Imperatriz - MA Avenida dos Colibris nº 11, Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.157.840/0001-56, neste ato representada por Raimunda dos Santos Costa, portador do CPF n.º 996.873.643-00 Abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de eventual e futura de materiais de expediente, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - CPL:**

ITEM	OBJETO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA DIÁRIA E PERMANENTE FORMATO APROXIMADO 140X210 PRETA	TILIBRA	UND	350	21,90	7.665,00
02	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	JOCAR	CX	130	4,90	637,00
05	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	LEO E LEO	UND	4400	0,25	1.100,00
06	BANDEIJA ORGANIZADORA PAPEL A4	DELLO	UND	25	33,70	842,50
08	BLOCO ADESIVO CUBO 50X50 MM. CORES VARIADAS	BRW	PCT	105	4,20	441,00
09	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIA	TILIBRA	UND	2000	7,50	15.000,00
10	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	STIFF	UND	2950	7,00	20.650,00
11	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	JANDAIA	UND	1000	6,90	6.900,00
12	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 34CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24CM, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UND	2900	5,20	15.080,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	CX	680	22,90	15.572,00
18	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	800	2,00	1.600,00
19	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	CX	800	8,40	6.720,00
20	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	CX	880	1,95	1.716,00
21	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	CX	800	2,02	1.616,00
25	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	KOALA	UND	900	6,90	6.210,00
26	COLA BRANCA LÍQUIDA, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	KOALA	PCT	680	9,50	6.460,00
28	COLA PARA ISOPOR, ÁTOXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. PACOTE COM 6 UNIDADES.	KOALA	PCT	460	23,00	10.580,00
29	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 10G EMBALAGEM C/ 12	LEO E LEO	PCT	310	9,40	2.914,00
30	COLA TIPO GLITTER, ÁTOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	LEO E LEO	CX	290	9,20	2.668,00
31	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	CX	260	4,88	1.268,80
32	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	CX	260	5,43	1.411,80
33	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	CX	260	8,00	2.080,00
34	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	CX	260	12,80	3.328,00
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	SCRITY	PCT	340	18,00	6.120,00



37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	SCRITY	CX	300	25,00	7.500,00
38	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	SCRITY	CX	340	30,00	10.200,00
39	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) CX C/ 100	SCRITY	CX	300	76,90	23.070,00
40	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 47CM, COR AMARELA (KO) - CX C/ 100	SCRITY	CX	300	130,00	39.000,00
41	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	235	15,00	3.525,00
42	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	MASTERPRINT	CX	235	11,00	2.585,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	JOCAR	CX	190	15,00	2.850,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	ADERE	UND	900	10,40	9.360,00
45	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO MULTIUSO	EMBALANDO	UND	900	1,11	999,00
46	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	EMBALANDO	UND	980	2,51	2.459,80
47	FITA DUPLA FACE 3M FIXA FORTE 5KG	SCOTH	UND	60	12,49	749,40
48	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 05 MM	ISOESTE	FOLHA	800	2,53	2.024,00
56	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	JOCAR	CX	180	8,40	1.512,00
57	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	BACCHI	CX	340	4,80	1.632,00
58	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	CX	340	3,80	1.292,00
59	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	ACC	CX	195	24,20	4.719,00
60	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	LEO E LEO	CX	1150	2,80	3.220,00
61	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO E LEO	PCT	1150	2,96	3.404,00
62	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	BAZZE	CX	230	25,00	5.750,00
63	LAPISEIRA 0.7 MM, BICO DE PLASTICO APAGAVEL CAIXA C/ 12 UNIDADES	JOCAR	CX	101	22,00	2.222,00
64	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	MAMUTH	PCT	880	3,20	2.816,00
65	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 25G	MAMUTH	PCT	481	4,60	2.212,60
68	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	SÃO DOMINGOS	UND	175	9,50	1.662,50
70	MINAS GRAFITE 0.7 TUBO COM 12 MINAS	LEO E LEO	TUBO	81	0,63	51,03
71	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOLIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	RADEX	UND	205	2,90	594,50



72	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	CON-TACT	ROLO	150	49,00	7.350,00
73	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PCT C/ 400FLS	ALMAÇO	PCT	150	55,00	8.250,00
77	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X66CM.(COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	VMP	FOLHA	2250	1,17	2.632,50
79	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	VMP	FOLHA	2400	1,08	2.592,00
80	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	VMP	PCT	80	38,00	3.040,00
81	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	VMP	FOLHA	1300	0,93	1.209,00
83	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 40CM. CORES VARIADAS	MAKE+	FOLHA	3300	1,35	4.455,00
84	PAPEL FOLHAS EVA EMBORRACHADO COM GLITEN 40x48 CM, COM CORES VARIADAS.	MAKE+	FOLHA	3000	2,78	8.340,00
85	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	MAKE+	FOLHA	3300	1,78	5.874,00
86	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	MASTERPRINT	CX	560	15,00	8.400,00
87	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 59 CM.	MASTERPRINT	FOLHA	1150	0,69	793,50
88	PAPEL MICROONDULADO. CORES VARIADAS.	VMP	FOLHA	250	3,00	750,00
89	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	VMP	FOLHA	500	0,73	365,00
90	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS (COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	REPORT	CX	1178	190,00	223.820,00
91	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	REPORT	CX	392	190,00	74.480,00
93	PAPEL VEGETAL, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, 110/115G. DIMENSÕES A4	KAZ	BL	350	16,00	5.600,00
94	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	NOVA PRINT	PCT	650	12,00	7.800,00
95	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM.	VMP	FOLHA	3700	1,22	4.514,00
96	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	FRAMA	UND	1205	10,90	13.134,50
97	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	FRAMA	UND	1205	10,90	13.134,50
98	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	DAC	UND	280	15,00	4.200,00
99	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFICIO CORES DIVERSAS.	DELLO	UND	705	2,00	1.410,00
100	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	DELLO	UND	1950	3,48	6.786,00
101	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 3CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	DELLO	UND	1950	4,20	8.190,00
102	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	DELLO	UND	1950	3,00	5.850,00
103	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	DELLO	UND	1950	2,68	5.226,00



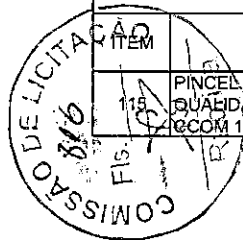
104	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	DAC	UND	1800	0,77	1.386,00
105	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISORIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS. TAMANHO A4.	DAC	UND	380	45,00	17.100,00
107	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	JOCAR	CX	190	4,00	760,00
108	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS.	CIS	UND	116	89,00	10.324,00
109	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FORMATO REDONDO.	CASTELO	UND	280	1,84	515,20
110	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FORMATO REDONDO.	CASTELO	UND	280	1,20	336,00
111	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FORMATO REDONDO.	CASTELO	UND	280	1,64	459,20
112	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FORMATO CHATO.	CASTELO	UND	280	1,49	417,20
113	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FORMATO REDONDO.	CASTELO	UND	280	1,60	448,00
114	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVÉL. CX COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	280	18,00	5.040,00
115	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES	BRW	CX	280	21,00	5.880,00
116	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE.	DELLO	UND	96	8,50	816,00
117	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	DELLO	UND	1080	14,54	15.703,20
119	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E PRETO)	RADEX	UND	190	45,00	8.550,00
120	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	RADEX	UND	380	4,00	1.520,00
122	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3.	WALEU	UND	640	0,89	569,60
123	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS. (COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	SUL BRASIL	ROLO	1178	60,00	70.680,00
124	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	SUL BRASIL	ROLO	392	60,00	23.520,00
125	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	VMP	UND	385	5,00	1.925,00
126	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	VMP	UND	385	2,30	885,50
VALOR TOTAL						869.020,83

- a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) Valor total da proposta R\$: Oitocentos e sessenta e nove mil vinte reais e oitenta e tres centavos.
- d) Responsável pela assinatura do contrato: RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

Imperatriz - ma, 09 de Julho de 2026



Assinado digitalmente por COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS
R: 6220707940000156
Data: 2026.07.09 14:13:33 03907
Firma PDF Reader Versão: 2026.2.0



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO OFERTADO

ITEM	PRODUTO	PREÇO DE COMPRA	PREÇO DE VENDA	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	ICMS / S	ICMS / E	TRANSPORTE/ OUTROS	TOTAL	UCRO BRUTO	LUCRO LÍQUIDO
115	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES.	18,00	21,00	0,1365	0,630	0,2520	0,22680	1,680	1,44	0,09	1,58	3,00	1,425

0,65% 3% 1,20% 1,08% 8% 8% 0,50%

Assinado digitalmente por
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS E SERVICOS R
G:26157840000156
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=,
Certificado: Digital P/J A1, OU=,
Videoconferencia, OU=,
14493172000100, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=COMERCIO
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
SERVICOS R G:26157840000156
Razão: Eu sou o autor deste
Assinatura:
156
Data: 2023.07.09 14:13:53 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ 40.876.269/0001-50
Insc est. 0944937-07
Insc mun 362.083-2
Email: distribuidora_agreste@outlook.com
Garanhuns- PE
Telefone: (87) 98836-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
Processo Administrativo nº 045/2026

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
128	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	MASTERPRINT	TINTA CARIMBO 42ML12UN	CX	96	seis reais e dois centavos	R\$ 6,02	quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 577,92
VALOR TOTAL				R\$ 577,92					
VALOR TOTAL POR EXTENSO				quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos					

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da "Ordem de Fornecimento", em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, 02 DE JULHO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ 40.876.269/0001-50

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
0150

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31217115000150, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJA1, CN=DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.10 09:37:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2026 10:12:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ: **40.876.269/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50 090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2026 11:21

Data de Validade: 24/07/2026

Nº da Certidão: 1239988/2026

Nº da Autenticidade: MX.XL.TS.IN.KG.42

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

CNPJ: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

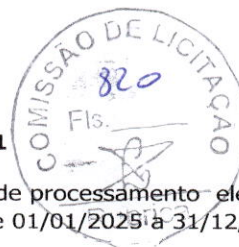
Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4

Folha: 1



Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento

Bairro: SÃO JOSÉ

Município: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026

Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esJlI0sZEr9rszdyzg&chave2=biyYHk0tZxwAGXCKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
1	1	ATIVO	31.097.134,95
2	1.1	CIRCULANTE	30.872.593,78
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	435.069,70
4	1.1.01.01	CAIXA	55.731,50
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	55.731,50
10	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	379.338,20
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL	379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL	217,73
30	1.1.02	CRÉDITOS	13.518,80
31	1.1.02.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.518,80
57	1.1.02.01.0026	FORNECEDORES NACIONAIS	13.518,80
141	1.1.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	186.109,03
142	1.1.03.01	TRIBUTOS A RECUPERAR	186.109,03
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR	158.480,47
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR	25.915,66
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.712,90
160	1.1.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	24.225,20
161	1.1.04.01	TRIBUTOS A COMPENSAR	24.225,20
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR	24.225,20
167	1.1.05	OUTROS CREDITOS	893.230,00
168	1.1.05.01	VALORES A RECUPERAR	893.230,00
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA	724.510,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	168.720,00
174	1.1.06	ESTOQUES	6.544.055,21
175	1.1.06.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	6.542.726,22
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	6.542.726,22
181	1.1.06.03	ALMOXARIFADO	1.328,99
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	1.328,99
196	1.1.10	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	85.044,41
197	1.1.10.01	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	85.044,41
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	85.044,41
886	1.1.11	EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS	260.377,17
887	1.1.11.01	EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS	260.377,17
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA	116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME	122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	21.290,75
937	1.1.13	EMPRESTIMOS DE MUTUO	22.430.964,26

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- a) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esjly0szr9rfszdygchavez2-bivYH0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	22.430.964,26
204	1.2	NÃO CIRCULANTE	224.541,17
207	1.2.02	INVESTIMENTOS	224.288,25
210	1.2.02.02	OUTROS INVESTIMENTOS	224.288,25
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS	224.288,25
226	1.2.04	INTANGÍVEL	252,92
227	1.2.04.01	BENS INTANGÍVEIS	949,00
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES	949,00
231	1.2.04.02	(-) AMORTIZAÇÃO	(696,08)
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	(696,08)
244	2	PASSIVO	31.097.134,95
245	2.1	CIRCULANTE	11.486.406,41
246	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.332.815,52
247	2.1.01.01	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	1.864,61
837	2.1.01.01.0006	FÉRIAS A PAGAR	1.864,61
252	2.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	7.845,84
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER	3.183,13
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.662,71
258	2.1.01.04	FORNECEDORES	3.502.785,87
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	3.502.785,87
427	2.1.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS	319.968,54
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER	79.011,57
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO	240.956,97
443	2.1.01.10	PARCELAMENTOS FISCAIS	343.258,84
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	734,83
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	1.100,96
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RLP	60.233,19
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876	2.922,17
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	13.908,66
928	2.1.01.10.0030	PARCELAMENTO PGFN 12990363	4.441,25
930	2.1.01.10.0031	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	19.115,59
932	2.1.01.10.0032	PARCELAMENTO PERC 2025.000008069578-08	26.783,15
933	2.1.01.10.0033	PARCELAMENTO PGFN 14276081	170.680,58
935	2.1.01.10.0034	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	5.078,40
939	2.1.01.10.0035	PARCELAMENTO ICMS AL 12852226	38.260,06
450	2.1.01.15	PROVISÕES	6.168,15
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS	4.558,90
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	1.244,56

DECLARAÇÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

a) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE

Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026

Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

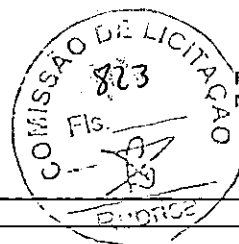
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=34i-esulYos2Er9rsdzg6chave2=bivYH0lt2XWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanco encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Folha: 0004
Número livro: 0004



Código	Classificação	Descrição	Saldo A
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	364,69
481	2.1.01.21	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	150.923,67
883	2.1.01.21.0008	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	150.923,67
488	2.1.02	EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	7.153.590,89
489	2.1.02.01	EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	7.153.590,89
885	2.1.02.01.0002	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - PF	7.177,04
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA	80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA	6.652.169,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	189.816,20
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	215.387,62
919	2.1.02.01.0008	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	8.258,13
493	2.2	NÃO CIRCULANTE	2.690.092,88
494	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.690.092,88
495	2.2.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.614,61
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL	92.614,61
501	2.2.01.02	PARCELAMENTOS FISCAIS	2.597.478,27
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RLP	155.132,61
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876	19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	83.435,17
929	2.2.01.02.0025	PARCELAMENTO PGFN 12990363	13.912,73
931	2.2.01.02.0026	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	10.289,76
934	2.2.01.02.0027	PARCELAMENTO PGFN 14276081	2.285.764,02
936	2.2.01.02.0028	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	7.194,55
521	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.920.635,66
522	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
523	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
530	2.3.03	RESULTADO ACUMULADO	16.870.635,66
531	2.3.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.870.635,66

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220920426295926

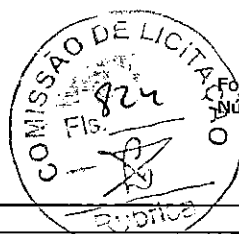
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3a1-esulY0zEr9-rszdyzg6chave2=biyYHkoLzXwAGCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50

Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2025



Folha:

0005

Número livro:

0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	16.870.635,66

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026

Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLY0sTEr9rszdy2g6chave2=biYHKOtZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.384.917,08	1.384.917,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(396.104,95)	
(-) ICMS	(140.289,29)	
(-) PIS	(6.345,33)	
(-) COFINS	(29.286,12)	(572.025,69)
(=) RECEITA LÍQUIDA		812.891,39
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(202.352,36)	(202.352,36)
(=) LÚCRO BRUTO		610.539,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(180.174,24)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(36.605,42)	
FÉRIAS	(1.864,61)	
Ó-LORE	(18.215,76)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.266,86)	
RESCISÃO CONTRATUAL	(1.080,25)	
INSS	(15.149,91)	
FGTS	(6.673,10)	
PROVISÃO DE FÉRIAS	(5.000,76)	
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	(3.349,18)	(91.205,85)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.153,14)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(9.571,19)	(12.724,33)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(22.000,93)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(7.800,00)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(28.443,13)	(76.244,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.061,36)	
ICMS FRONTEIRA	(7.626,55)	
ALVARÁ MUNICIPAL	(2.040,23)	

DECLARAÇÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

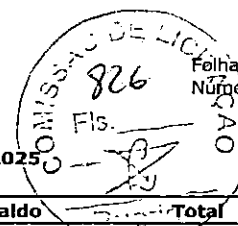
Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadweb/autenticacao?chave1=3ai-esulYosZEr9rsdzg6chave2=divYHk0tZxwAGXck14Fdiw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(4,43)	
TAXA DE LICENCIAMENTO DO DETRAN	(284,03)	
JUCEPE	(396,00)	(13.412,60)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(2.679,15)	
JUROS DE MORA	(420,49)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(24.969,47)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(49.160,68)	
MULTAS DE MORA	(293,26)	(77.523,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,07	5,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		339.434,21
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		339.434,21
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISÃO DE CSL	(10.748,98)	
PROVISÃO DE IRPJ	(11.943,52)	(22.692,50)

DECLARAÇÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

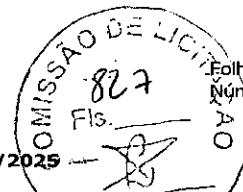
07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esJYOS2Er9rszdygfcchave2=biYHk0tZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021



Folha: 0008
Número livro: 0004

0008
0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025



Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		316.741,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		316.741,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220920426295926

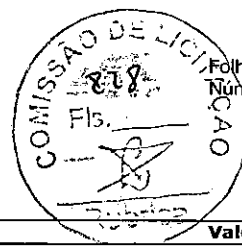
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=3ai-esUjYOSzEr9rszdyzgchave2-bivYHKOtZxwAGXCKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Inscrição: 40.876.269/0001-50

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021



Folha:

Número livro:

0009

0004



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.872.593,78 + 0,00	2,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.872.593,78	2,69
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.872.593,78 - 6.544.055,21	2,12
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.097.134,95	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.872.593,78 - 11.486.406,41	19.386.187,37
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,84
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo Total	31.097.134,95	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	11.486.406,41	0,68
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.920.635,66 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	11.486.406,41	4,27
	Passivo Não-Circulante	2.690.092,88	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo	31.097.134,95	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.870.635,66	0,23
	Receitas de Vendas	71.811.480,99	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.870.635,66	0,54
	Ativo	31.097.134,95	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.870.635,66	1,00
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	0,54
	Passivo Total	31.097.134,95	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	224.541,17	0,01
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	16.919.012,49	0,68
	Patrimônio Líquido Médio	25.060.208,45	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220920426295926

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Inscrição: 40.876.269/0001-50

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021



Folha: 0010
Número livro: 0004



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 21.240.666,67	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026

Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220920426295926

http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esJlY0sZE9rsdyzg6cchave2=bivYHkoLZwAGXCKi4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA



Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI - 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada*)
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220920426295926



0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-99
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026

Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 832
Número Livro: 13

13
0004



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=3ai-esUyOsZE9rsdzg&chave2=biYHKOtZWAGXCKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não houve saldo final para a conta de empréstimos e financiamentos no período encerrado em 31/12/2025, visto que todas as obrigações foram liquidadas ou não houve novas captações.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raissa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220920426295926

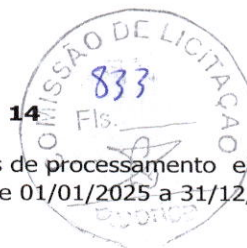
TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4

Folha:

14



Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento

Bairro: SÃO JOSÉ

Município: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biYHKOtZxwAGXck14Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026



Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026

Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220920426295926



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269410503 - 27/03/2026
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

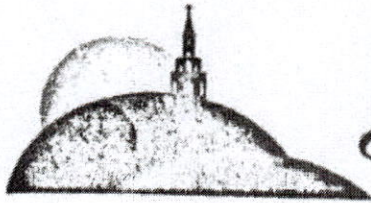
NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2026
SOB N: 20269410503

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:28
Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:44

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

07/04/2026



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, com sede à Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro, CEP: 55.330-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ de nº 10.800.021/0001-45, neste ato representado pela senhora Elayne Cristine das Neves Lima, brasileira, divorciada, Secretária de Saúde, portadora do CPF sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliada à Rua Vidal de Negreiros, S/N, na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, ATESTA que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Sargento Silvio Macedo, nº 03, São José, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ de nº 40.876.269/0001-50 vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que forneceu **MATERIAL DE LIMPEZA** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, em compras realizadas. Informamos que a empresa citada atendeu de maneira satisfatória todos os quesito de pontualidade nos prazos requisitados, assim como na qualidade dos itens fornecidos.

Sem mais para o momento, declaramos que tal empresa atendeu de forma idônea todas as requisições, estando tecnicamente capacitada para prestação de tal serviço.

Bom Conselho – PE, 22 de Abril de 2021

Tatiana Miranda de Araújo

Diretora de orçamento, registro de preços e compras

Matrícula 2019008

Tatiana Miranda de Araújo

Dir de Orçamento Registro de
Preços e Compras
Mat 2019008Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16479260421348233888>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16479260421348233888-1
Data: 26/04/2021 09:22:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82684-BZ7M;

CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo BastosAv. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:25:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:54:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

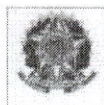
¹Código de Autenticação Digital: 164792604213482333888-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

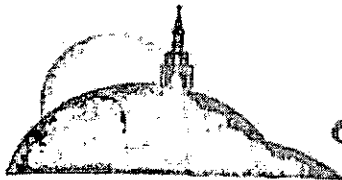
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda4d944bc2c241b758741c40e7ecb2a4fac39c86cf6b713f68b811157be6bb967925397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, com sede à Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro, CEP: 55.330-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ de nº 10.800.021/0001-45, neste ato representado pela senhora Elayne Cristine das Neves Lima, brasileira, divorciada, Secretária de Saúde, portadora do CPF sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliada à Rua Vidal de Negreiros, S/N, na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, ATESTA que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Sargento Silvio Macedo, nº 03, São José, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ de nº 40.876.269/0001-50 vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que forneceu **EQUIPAMENTO DE EPI** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, em compras realizadas. Informamos que a empresa citada atendeu de maneira satisfatória todos os quesito de pontualidade nos prazos requisitados, assim como na qualidade dos itens fornecidos.

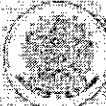
Sem mais para o momento, declaramos que tal empresa atendeu de forma idônea todas as requisições, estando tecnicamente capacitada para prestação de tal serviço.

Bom Conselho – PE, 22 de Abril de 2021

Tatiana Miranda de Araújo

Diretora de orçamento, registro de preços e compras

Matrícula 2019008

Tatiana Miranda de Araújo
Dir. de Orçamento, Registro de
Preços e Compras
Mat 2019008CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164792604219075820653-1
Data: 26/04/2021 09:22:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82681-UCJK;**Cartório Azevedo Bastos**Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:52:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

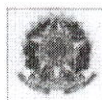
¹**Código de Autenticação Digital:** 164792604219075820653-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda8ff64c78cd91c41b296235243b9e59afef6faaaffd2f885c7f22739c29b9f7825397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 27, II e art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, estabelecida na **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, SÃO JOSÉ - Garanhuns/PE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.876.269/0001-50**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de correntes **MATERIAL PERMANENTE E INFORMATICA**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Correntes, 19 de agosto de 2021.

Gustavo Gomes Galvão
Secretário de Administração
Port. nº 0047821-92

Gustavo Gomes Galvão
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Rua Sargento Silvino Macedo, 54, Centro - CEP: 55315-000 / CNPJ: 11.206.358/0001-49 / Fone/Fax: (57) 3772-1147 / E-mail: prefeitura@correntes.pe.gov.br Correntes - Pernambuco

Digitado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164790209214752746703>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164790209214752746703-1
Data: 02/09/2021 14:14:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY96247-1J9W;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 08:11:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164790209214752746703-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

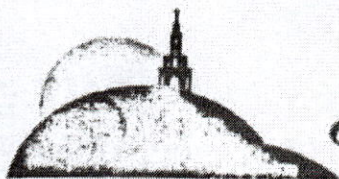
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208e1ff01a710820c77ac36595c1c10c350d0d59f64266fe95f67300025c948d2fc25397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



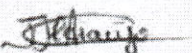
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, com sede à Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro, CEP: 55.330-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ de nº 10.800.021/0001-45, neste ato representado pela senhora Elayne Cristine das Neves Lima, brasileira, divorciada, Secretária de Saúde, portadora do CPF sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliada à Rua Vidal de Negreiros, S/N, na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, ATESTA que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Sargento Silvio Macedo, nº 03, São José, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ de nº 40.876.269/0001-50 vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que forneceu **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, em compras realizadas. Informamos que a empresa citada atendeu de maneira satisfatória todos os quesito de pontualidade nos prazos requisitados, assim como na qualidade dos itens fornecidos.

Sem mais para o momento, declaramos que tal empresa atendeu de forma idônea todas as requisições, estando tecnicamente capacitada para prestação de tal serviço.

Bom Conselho – PE, 22 de Abril de 2021


Tatiana Miranda de Araújo

Diretora de orçamento, registro de preços e compras

Matrícula 2019008

Tatiana Miranda de Araújo
Dir. de Orçamento, Registro de
Preços e Compras
Mat. 2019008

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164792604217456385781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164792604217456385781-1
Data: 26/04/2021 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82683-AVT2;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:25:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164792604217456385781-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Declaro que o referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda9947a32e1a634939b04a832b9f50030d1f23ef2f43e20e90a37df11139e91d7825397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, está fornecendo os produtos conforme objeto abaixo discriminado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os produtos atendem às especificações e exigências de acordo com o disposto no Contrato nº 182/2021.

CONTRATANTE EMITENTE:

NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

CNPJ: 30.840.892/0001-08

ENDEREÇO: Rua Augusto Peixoto, 139 - Centro - São João - Pernambuco.

CONTRATO Nº: 182/2021

OBJETO: Aquisição parcelada, de Kit Escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São João/PE, conforme resultado obtido no julgamento Pregão Eletrônico nº 023/2021.

CONTRATADO:

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

ENDEREÇO: Rua Sargento Silvino Macedo, S/N, Garanhuns/PE.

LOTE 01 - KIT ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. UNT TOTAL
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexível, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R\$ 2,92	R\$ 2,92
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R\$ 1,45	R\$ 1,45
4	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R\$ 0,13	R\$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R\$ 0,10	R\$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R\$ 1,28	R\$ 1,28
7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





8	Tinta guache a base de água caixa com 06 unidades.	und	1	R\$ 3,72	R\$ 3,72
9	Massa de modelar (caixa com 12 unid)	und	1	R\$ 2,57	R\$ 2,57
VALOR UNITÁRIO TOTAL				R\$ 18,90	
QUANTIDADE DOS KITS			910	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 17.199,00
LOTE 02 - KIT ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR UNT TOTAL
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexível, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R\$ 2,92	R\$ 2,92
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R\$ 1,45	R\$ 1,45
4	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R\$ 0,13	R\$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R\$ 0,10	R\$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R\$ 1,28	R\$ 1,28
7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R\$ 1,64	R\$ 1,64
8	Régua plástica transparente escalas e centímetros e milímetros. Tamanho 30cm.	und	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
VALOR UNITÁRIO TOTAL				R\$ 14,90	
QUANTIDADE DOS KITS			1710	V.TOTAL DO LOTE	R\$ 25.479,00
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 42.678,00	

FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE:03061099000120

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE:03061099000120
Criado: 2021.07.13 09:56:25 -02'00'

Angélica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

São João, 13 de Julho de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164791307210983479027>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791307210983479027-2
Data: 13/07/2021 15:48:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82669-4V35;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 17:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164791307210983479027-1 a 164791307210983479027-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe017dde502b2b9dc8e6788669eee6fa85b3c01bb802e7fa91da3f2a45058d9596e915671e0ec89d75ddd8341986eb325397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO-PE

CONTRATO Nº 182/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de São João, através da **PREFEITURA DE SÃO JOÃO-PE** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

Contrato de fornecimento que firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de São João/PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.840.892/0001-08, situado na Rua Augusto Peixoto, Nº 139, Centro, São João/PE, neste ato representado por sua ordenadora de despesas, a Sr.^a Karina Evaniele Vilela de Lucena Oliveira, residente e domiciliado a Rua Augusto Peixoto, Nº 91, Centro, São João, portador da cédula de identidade Nº 6.502.944 SDS/PE e CPF Nº 042.027.524-06, e como **CONTRATADA**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, no município de Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sra. **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, Macéio/AL, portador da Cédula de Identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 136.619.254-07, nos termos do Processo Licitatório 035/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021** do tipo “menor preço” unitário, e com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento público de procuração, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: Aquisição parcelada de kit escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do município de São João/PE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para execução do presente contrato será a partir da data de sua assinatura do contrato e da ordem de serviço e terá vigência por um período de 12 (doze) meses, ou até que sejam resolvidas todas as obrigações contratuais, o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado, a critério da contratante, caso seja de interesse da administração justificadamente, visando o interesse público, nos termos da legislação em vigor.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R\$ 42.678,00** (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais), sendo a mesma

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



vencedora do Processo em epígrafe, de acordo com o fornecimento do objeto, conforme planilha contida no ANEXO deste contrato.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o fornecimento efetuado, conforme a seguir:

- a) Encaminhar, via internet, pelo sistema do Município, as notas fiscais mensais, acompanhadas das devidas certidões de regularidade fiscal, sendo uma para cada Secretaria Demandante.
- b) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- d) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.
- e) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser efetuado o pagamento, via ordem bancária.
- f) O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- g) As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.
- h) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, emitida exclusivamente para crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA opte por depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da detentora da conta do Município de São João/PE, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e o Município de São João.
- i) O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- j) Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- k) Com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- l) O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- m) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

Parágrafo segundo: Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo órgão contratante será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Onde:

EM = Encargos Moratórios.

I = Índice de atualização financeira (Variação do IPCA do mês inerente ao atraso da fatura/30).

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos para a realização do objeto do presente são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO

➤ 2.58 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%

➤ 3.3.90.30 – material de consumo

➤ 2.70 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

➤ 3.3.90.30 – material de consumo

RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização e gestão da execução contratual será realizada por servidor, designado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo segundo: A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objetos deste contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

Parágrafo quinto: A fiscalização será exercida pela Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos.

Parágrafo sexto: Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela prestação de todo objeto.

DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202107133928.pdf>
assinado por: idUser 83



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



CLÁUSULA SÉTIMA: O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações da empresa a ser contratada:

- a) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- b) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste contrato e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
- c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- d) Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente Pregão;
- e) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações do presente Pregão;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- g) Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados aos CONTRATANTES e a terceiros;
- h) Comunicar a CONTRATADA por escrito quando forem verificadas situações inadequadas ao fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;
- b) Acompanhar e fiscalizar o bom fornecimento do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- d) Publicar o extrato deste contrato no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos deste contrato;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

- a) Pelo **Contratante**: Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta ao Contratado**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.
- b) Por ambas as partes: Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202107133828.pdf>
assinado por: idUser 83



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Parágrafo primeiro: Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei n.º 8.666/93, terá a **Contratada** direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.

Parágrafo segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

DO REAJUSTE E DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De acordo com o artigo 40, XI, da Lei 8.666/93 e com a Lei Estadual n.º 12.932 de 05.12.2005, a periodicidade do reajuste do contrato será anual. Decorrido 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, tomando como base o mês referente à apresentação da proposta, os preços deverão ser reajustados de acordo com a tabela ENCOGE não expurgada.

Parágrafo primeiro: Nas alterações de contratos observar-se-á o disposto no Art. 65 da Lei nº 8666/93.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

Parágrafo Primeiro: Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

Parágrafo segundo: Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Deixar de fornecer o objeto contratado	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://icloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202107133828.pdf>
assinado por: idUser 83